SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP COMPLETO - 25635945

(para contratação de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por licitação)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

Despesa prevista no PCA 2026 e identificada pelo código NUASG_02 - PAe 0006665-34.2025.4.01.8005.

A. Descrição sucinta da necessidade

Aquisição de divisórias especiais, portas, acessórios e perfis metálicos para a adequação dos ambientes da Seção Judiciária. A aquisição busca suprir a insuficiência desses materiais, necessária à reorganização dos espaços físicos e ao atendimento das demandas administrativas da unidade.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A Seção Judiciária do Distrito Federal é composta por 3 edifícios, um anexo e a unidade que abriga o depósito judicial, localizada no Setor de Garagens Norte -SGON.

Toda essa estrutura passa por constantes reformas, algumas de grande envergadura, outras de médio e pequeno porte. A maioria dos serviços exige a instalação de divisórias especiais para a divisão física dos ambientes. O objetivo é acomodar novas unidades e reordenar as atuais, otimizando o espaço e atendendo às reformas necessárias na estrutura do edifício-sede e seu anexo. A falta desses materiais implica atraso dos serviços de manutenção e reformas, ocasionando inconvenientes aos que necessitam trabalhar nos espaços físicos com problemas, ou que precisem ser adaptados para sua melhor acomodação, trazendo assim prejuízos à prestação jurisdicional.

É importante salientar que a Justiça Federal é um órgão em constante evolução, onde a mudança organizacional tornou-se algo costumeiro e frequente. Desta forma, destacamos que o objeto ora pretendido passou a ter caráter ordinário, ou seja, visa atender à demanda interna constante do órgão, sendo necessária a aquisição dos materiais periodicamente.

Além disso, destacam-se os seguintes benefícios:

a) Necessidade de privacidade e sigilo: essencial para gabinetes de magistrados, secretarias de varas e salas de audiência/conciliação, garantindo a confidencialidade necessária em processos judiciais;

b) Otimização do espaço e reconfiguração de layouts: divisórias modulares permitem adaptar áreas de trabalho abertas para criar novas salas ou postos de trabalho sem a necessidade de obras estruturais, sendo ideal para a reestruturação de unidades judiciárias;

c) Melhoria do desempenho acústico: a instalação de divisórias com isolamento acústico reduz a poluição sonora em ambientes com alta circulação de pessoas, melhorando a concentração e produtividade de servidores e magistrados;

d) Modernização e estética do ambiente: proporciona um ambiente de trabalho mais organizado, padronizado e funcional, refletindo uma imagem de modernidade e eficiência do Poder Judiciário;

e) Praticidade, rapidez e sustentabilidade: divisórias oferecem instalação rápida, sem gerar entulho ou poeira, e podem ser reaproveitadas em caso de mudanças de layout ou de imóvel, representando economia a longo prazo;

f) Flexibilidade para reorganização de unidades: atende à necessidade de constantes adaptações de estrutura organizacional, como a possibilidade de instalação de novas Varas Federais.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Não ocorrendo a presente contratação, as reformas programadas pela Administração, bem como aquelas que ocorrem pontualmente ficarão prejudicadas, impactando diretamente em fatores como a reorganização de espaços físicos, melhoria das condições de trabalho, higiene e limpeza, com o consequente resultado negativo na prestação jurisdicional.

Sem a aquisição ocorrem os seguintes prejuízos:

a) Prejuízo à concentração e produtividade: a falta de barreiras físicas em ambientes abertos resulta em alto nível de ruído, com conversas paralelas e telefones, o que distrai servidores que realizam tarefas de alta complexidade, como redação de sentenças e minutas de votos;

b) Falta de privacidade e segurança da informação: a ausência de divisórias pode expor documentos sigilosos, telas de computador com dados de processos em segredo de justiça e informações confidenciais de audiências a pessoas não autorizadas, violando protocolos de segurança;

c) Ambiente de trabalho não saudável: ambientes amplos e sem divisórias dificultam o controle acústico e térmico, gerando estresse, fadiga mental e desconforto visual, o que afeta diretamente a saúde ocupacional dos funcionários;

d)Baixa funcionalidade do espaço: a falta de divisórias modulares impede a criação de áreas funcionais específicas, como salas de reunião, áreas de atendimento ao público ou gabinetes privativos, tornando o espaço subutilizado e desorganizado;

e)Prejuízo ao atendimento ao público: a falta de baias de atendimento privativo dificulta o sigilo necessário nas conversas entre servidores e advogados, procuradores ou cidadãos, prejudicando o atendimento ao público.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

O objeto pretendido está perfeitamente alinhado com os macrodesafios de aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, normatizado pela Resolução CJF nº 325/2020.

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Solução nº	**Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado**	**Fontes de consulta** (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	**Link das consultas** (doc. SEI)
1	Aquisição de divisórias especiais, portas e respectivos acessórios para a Seção Judiciária do Distrito Federal por registro de preços.	Pesquisa realizada em sítios eletrônicos de fabricantes especializados, consultas a catálogos técnicos, atas de registro de preços anteriores da SJDF e documentos técnicos juntados ao processo SEI.	Catálogos dos fabricantes e documentos referidos no processo.
2	Contratação por demanda para o fornecimento, montagem e instalação de divisórias especiais, portas e respectivos acessórios para a Seção Judiciária do Distrito Federal.	Pesquisa realizada em sítios eletrônicos de fabricantes especializados, consultas a catálogos técnicos, atas de registro de preços anteriores da SJDF e documentos técnicos juntados ao processo SEI.	Catálogos dos fabricantes e documentos referidos no processo.
3	Aquisição de divisórias em drywall pré-montadas para a instalação de divisórias especiais, portas e respectivos acessórios para a Seção Judiciária do Distrito Federal.	Pesquisa realizada em sítios eletrônicos de fabricantes especializados, consultas a catálogos técnicos, atas de registro de preços anteriores da SJDF e documentos técnicos juntados ao processo SEI.	Catálogos dos fabricantes e documentos referidos no processo.
4	Reaproveitamento de divisórias existentes.	Pesquisa realizada em sítios eletrônicos de fabricantes especializados, consultas a catálogos técnicos, atas de registro de preços anteriores da SJDF e documentos técnicos juntados ao processo SEI.	Catálogos dos fabricantes e documentos referidos no processo.

Justificativa técnica para a solução escolhida

Considerando as seguintes peculiaridades específicas do objeto Aquisição de divisórias especiais, portas, acessórios e perfis metálicos para a adequação dos ambientes da Seção Judiciária do Distrito Federal, ponderamos que:

a) **A Seção Judiciária já dispõe de equipe própria especializada para montagem, desmontagem e remanejamento de divisórias**, as alternativas que incluem obrigatoriamente a contratação de mão de obra externa passam a perder atratividade econômica.

b) Ademais, o **registro de preços contempla apenas o fornecimento dos materiais**, sendo a montagem, desmontagem, remanejamento e instalação executadas pela equipe própria da Seção Judiciária, as vantagens econômicas e operacionais tornam-se mais evidentes.

Comparativo entre as Soluções:

Solução 1 – Aquisição de divisórias especiais e componentes por meio de Ata de Registro de Preços para utilização pela equipe própria da Seção Judiciária do Distrito Federal:

Esta alternativa prevê a aquisição de divisórias especiais, painéis cegos, painéis de vidro, conjuntos de portas, ferragens, perfis metálicos tipo guia, perfis metálicos tipo montante, perfis metálicos em “U” para portas e demais componentes necessários à montagem, manutenção, recuperação, ampliação e remanejamento dos ambientes internos da Seção Judiciária do Distrito Federal.

A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita o fornecimento parcelado dos materiais conforme a necessidade da Administração, garantindo disponibilidade contínua dos insumos necessários às intervenções prediais e evitando a constituição de estoques excessivos.

Sob o aspecto técnico, a solução permite a manutenção do padrão de divisórias especiais atualmente utilizado na Seção Judiciária, assegurando compatibilidade entre os componentes existentes e aqueles que venham a ser adquiridos futuramente. Além disso, o sistema modular adotado apresenta elevada flexibilidade, possibilitando desmontagens, remanejamentos, ampliações e adequações de ambientes com reduzido impacto nas instalações prediais. As atas anteriores demonstram que as demandas por divisórias especiais ocorrem de forma recorrente e distribuída entre diversos edifícios, andares e unidades administrativas, evidenciando a necessidade permanente desses materiais.

Do ponto de vista operacional, a solução apresenta elevada vantajosidade em razão da existência de equipe própria especializada para montagem, desmontagem, remanejamento e instalação de divisórias. Dessa forma, a Administração dispensa a contratação de mão de obra terceirizada para execução dos serviços, obtendo maior autonomia e celeridade no atendimento das demandas decorrentes de reformas, reorganização de leiautes, mudanças de unidades administrativas e adequações funcionais dos espaços institucionais.

Sob o aspecto econômico, a aquisição exclusiva dos materiais reduz significativamente os custos da contratação ao eliminar despesas relacionadas à mobilização de equipes externas, mão de obra terceirizada, encargos trabalhistas e custos indiretos associados à execução dos serviços por empresa contratada. A utilização da Ata de Registro de Preços também possibilita melhor aproveitamento dos recursos orçamentários, uma vez que os materiais são adquiridos apenas quando necessários.

Ressalta-se, ainda, que os itens referentes aos perfis metálicos tipo guia, perfis metálicos tipo montante e perfis metálicos em “U” para portas constituem elementos estruturais indispensáveis ao sistema de divisórias especiais. Embora não possuam histórico individualizado de consumo nas atas anteriores, são componentes inseparáveis da solução construtiva adotada pela Administração, sendo necessários para novas instalações, ampliações, substituições e adaptações dos ambientes.

Dessa forma, a manutenção do modelo baseado na aquisição dos materiais por meio de Ata de Registro de Preços e execução dos serviços pela equipe própria mostra-se plenamente justificada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Solução 2 – Contratação por demanda para fornecimento, montagem e instalação de divisórias especiais:

Esta alternativa consiste na contratação de empresa especializada para fornecer todos os materiais e executar integralmente os serviços de montagem, desmontagem, remanejamento e instalação das divisórias sempre que surgir necessidade específica da Administração.

Embora a solução transfira para a contratada toda a responsabilidade pela execução dos serviços, ela apresenta menor vantajosidade em razão da infraestrutura já existente na Seção Judiciária do Distrito Federal, que conta com equipe própria capacitada para realização dessas atividades.

Sob o aspecto econômico, a contratação implica custos adicionais decorrentes da inclusão de mão de obra especializada, encargos trabalhistas, administração contratual, mobilização e deslocamento de equipes, tornando o custo global superior ao da aquisição exclusiva dos materiais.

Do ponto de vista operacional, a dependência de empresa terceirizada reduz a autonomia administrativa e pode aumentar o tempo necessário para atendimento das demandas de adequação de ambientes, especialmente aquelas de pequena monta ou caráter emergencial.

Assim, a solução representa duplicidade de recursos para uma atividade já desempenhada internamente pela Administração, motivo pelo qual apresenta menor vantajosidade em comparação à Solução 1.

Solução 3 – Aquisição de divisórias em drywall:

Esta alternativa consiste na substituição do atual sistema de divisórias especiais removíveis pela utilização de divisórias em drywall para compartimentação dos ambientes internos.

Embora o drywall seja amplamente empregado em edificações corporativas e possua mercado fornecedor consolidado, a solução apresenta limitações relevantes em relação às necessidades institucionais da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Sob o aspecto técnico, o sistema drywall possui menor flexibilidade para desmontagem e remanejamento. Alterações posteriores de leiaute normalmente demandam demolições parciais, geração de resíduos e novas intervenções construtivas, tornando futuras adaptações mais complexas e onerosas.

Do ponto de vista operacional, a substituição do sistema atualmente utilizado comprometeria a padronização das instalações existentes e reduziria a capacidade de reorganização rápida dos ambientes administrativos, característica essencial em órgãos públicos sujeitos a frequentes mudanças organizacionais.

Sob o aspecto econômico, eventuais ganhos de custo inicial podem ser neutralizados pelos gastos

necessários em futuras reformas, remanejamentos e adaptações dos espaços.

Dessa forma, a alternativa apresenta baixa aderência às necessidades operacionais da Administração.

Solução 4 – Reaproveitamento de divisórias existentes:

Esta alternativa consiste na utilização exclusiva de painéis, portas, ferragens e demais componentes oriundos de desmontagens e remanejamentos realizados nas instalações da própria Seção Judiciária.

Sob o aspecto ambiental, a solução contribui para a redução da geração de resíduos e promove o aproveitamento dos materiais ainda em condições de uso.

Entretanto, sua aplicação é limitada pela disponibilidade efetiva dos materiais reaproveitáveis, que depende diretamente da ocorrência de desmontagens ou desativações de ambientes. Além disso, os componentes recuperados podem apresentar desgastes decorrentes do uso, diferenças de acabamento e incompatibilidades dimensionais que dificultem sua utilização em novos projetos.

Outro aspecto relevante é que o reaproveitamento isolado não atende adequadamente situações de ampliação de áreas, criação de novos ambientes ou execução de reformas de maior porte, exigindo frequentemente complementação com materiais novos.

Assim, o reaproveitamento deve ser adotado como medida complementar de racionalização dos recursos e sustentabilidade, mas não como solução principal para atendimento das demandas institucionais.

Resumo comparativo entre as Soluções:

Solução	Custo	Flexibilidade	Rapidez de atendimento	Adequação
1. ARP para aquisição de materiais	Baixo	Alta	Alta	Muito alta
2. Contratação por demanda para o fornecimento, montagem e instalação	Alto	Média	Baixa	Baixa
3. Aquisição de divisórias em drywall pré-montadas	Médio	Baixa	Média	Baixa
4. Reaproveitamento de divisórias	Muito baixo	Média	Média	Média

Conclusão:

Dentre as alternativas avaliadas, a Solução 1 – Aquisição de divisórias especiais e componentes por meio de Ata de Registro de Preços mostra-se a mais vantajosa para a Administração, por proporcionar maior economicidade, flexibilidade operacional, padronização das instalações e aproveitamento da mão de obra própria especializada existente na Seção Judiciária do Distrito Federal.

A solução permite a aquisição parcelada dos materiais de acordo com as necessidades da Administração, assegura maior rapidez no atendimento das demandas de reforma, manutenção e adequação de ambientes, preserva o padrão construtivo atualmente adotado e elimina custos relacionados à contratação de mão de obra terceirizada para atividades já executadas internamente.

Além disso, o histórico das atas anteriores demonstra a existência de demandas recorrentes por divisórias especiais em diversas unidades administrativas, confirmando a necessidade de manutenção de instrumento contratual que garanta disponibilidade contínua dos materiais necessários para futuras intervenções.

Dessa forma, conclui-se que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços para aquisição de divisórias especiais, portas, ferragens e perfis estruturais representa a solução que melhor atende aos interesses da Administração sob os aspectos técnico, operacional, econômico e de eficiência administrativa.

D.2. Estimativa de preços das soluções encontradas

O preço da solução 1 - Aquisição de divisórias especiais, portas e respectivos acessórios para a Seção Judiciária do Distrito Federal por registro de preços foi orçado na planilha de pesquisa de preços 25565606 e informação conclusiva 25565612.

Pelas razões apontadas em D.1, conclui-se que:

A Solução 1 (Fornecimento de divisórias especiais, portas e respectivos acessórios por Sistema de Registro de Preços, com instalação realizada pela própria Seção Judiciária) apresenta o melhor custo-benefício para a Administração, reunindo economicidade, flexibilidade operacional e eficiência no atendimento das demandas de reorganização dos espaços físicos.

A Solução 4 deve ser adotada de forma complementar, mediante reaproveitamento dos componentes existentes sempre que possível, mas não é suficiente para atender isoladamente às necessidades da unidade. Já as Soluções 2 e 3 mostram-se menos vantajosas em razão da contratação de serviços desnecessários ou da incompatibilidade com o padrão construtivo atualmente utilizado.

D.3. Razões da escolha da melhor solução (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

Compatibilidade Técnica e Necessidade dos Componentes Complementares:

A solução contempla, além dos componentes que possuem histórico consolidado de utilização pela unidade, materiais complementares indispensáveis à montagem, instalação, manutenção e adequação dos ambientes, tais como:

- Elevação painel/painel (cego);
- Elevação painel/vidro;
- Conjunto de porta, portal e fechadura;
- Perfil metálico tipo guia;
- Perfil metálico tipo montante;
- Perfil metálico em "U" para porta.

Embora os itens perfil metálico tipo guia, perfil metálico tipo montante e perfil metálico em "U" para porta não possuam registro específico no histórico de atas anteriores, sua inclusão mostra-se tecnicamente necessária, por constituírem elementos estruturais essenciais para a instalação, reforço, adequação e estabilização dos sistemas de divisórias e portas.

A demanda por esses materiais está diretamente vinculada à utilização dos demais componentes do sistema e decorre das necessidades recorrentes de criação, ampliação, remanejamento e reconfiguração de ambientes internos. Assim, os quantitativos foram estimados com base em critérios técnicos de engenharia e manutenção predial, considerando a relação funcional entre os componentes e as intervenções normalmente realizadas pela equipe própria da Administração.

A previsão desses itens na contratação contribui para evitar interrupções nos serviços por falta de componentes acessórios, garantindo maior eficiência na execução das adequações dos espaços físicos e assegurando a completa operacionalidade do sistema de divisórias.

Conclusão:

A Solução 1 apresenta-se como a alternativa mais vantajosa por reunir economicidade, eficiência, flexibilidade operacional, padronização das instalações, sustentabilidade e celeridade no atendimento das demandas institucionais. A contratação limita-se ao fornecimento dos materiais necessários, aproveitando a mão de obra própria já disponível na Seção Judiciária do Distrito Federal e reduzindo custos associados à contratação de serviços especializados.

Adicionalmente, a inclusão dos itens perfil metálico tipo guia, perfil metálico tipo montante e perfil metálico em "U" para porta, ainda que sem histórico específico em atas anteriores, justifica-se pela sua natureza de componentes complementares indispensáveis ao funcionamento e à instalação dos sistemas de divisórias e portas, assegurando a plena execução das adequações de layout demandadas pela Administração.

Dessa forma, a solução atende aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade, planejamento, padronização e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A unidade solicitante opta pela adjudicação do objeto **por grupo, a uma só empresa** pelos seguintes motivos:

A adjudicação dos itens em grupo único, com fornecimento por um único fornecedor, mostra-se tecnicamente recomendável e administrativamente vantajosa em razão da estreita correlação existente entre todos os componentes que integram o sistema de divisórias e portas.

Os itens objeto da contratação, quais sejam, elevação painel/painel (cego), elevação painel/vidro, conjunto de porta, portal e fechadura, perfil metálico tipo guia, perfil metálico tipo montante e perfil metálico em "U" para porta, compõem um conjunto funcional único destinado à montagem, ampliação, manutenção e remanejamento de divisórias especiais. Os perfis metálicos atuam como elementos estruturais de sustentação e fixação, enquanto as elevações, portas, fechaduras e demais acessórios constituem os componentes de vedação, acabamento e operação do sistema.

Em razão dessa integração, a utilização conjunta dos materiais exige **compatibilidade física, dimensional, construtiva e funcional entre perfis, painéis, portas, fechaduras e demais acessórios**, de forma a assegurar o adequado encaixe das peças, a estabilidade do conjunto e o perfeito funcionamento das instalações.

A contratação fracionada dos itens poderia resultar no fornecimento de componentes provenientes de fabricantes distintos, com diferentes padrões de fabricação, tolerâncias dimensionais, sistemas de encaixe e acabamentos, aumentando o risco de **incompatibilidades físicas entre os acessórios e elementos estruturais do sistema**, necessidade de adaptações em campo, retrabalho e comprometimento da funcionalidade das divisórias e portas.

Além disso, a aquisição por grupo proporciona:

a) **Garantia de compatibilidade técnica e física entre todos os componentes do sistema**, minimizando riscos relacionados a divergências de fabricação, espessuras, encaixes, acessórios, ferragens e sistemas de fixação;

b) **Preservação da padronização do sistema de divisórias e portas**, mantendo a uniformidade visual, construtiva e funcional dos ambientes da Seção Judiciária do Distrito Federal;

c) Maior eficiência na gestão contratual, mediante a concentração do fornecimento sob a responsabilidade de um único contratado;

d) **Centralização da garantia contratual e da assistência técnica em um único fornecedor**, assegurando maior celeridade no atendimento de ocorrências e evitando dificuldades na identificação do responsável por eventuais falhas, defeitos ou incompatibilidades;

e) **Redução do risco de conflitos de responsabilização entre diferentes fornecedores quanto à garantia dos produtos e à prestação de assistência técnica**, situação que poderia retardar a solução de problemas e comprometer a continuidade dos serviços de manutenção;

f) Melhor planejamento logístico e operacional, possibilitando o recebimento coordenado dos materiais necessários às intervenções realizadas pela equipe própria da Administração;

h) Maior economicidade indireta, em razão da redução dos custos administrativos relacionados à fiscalização, ao recebimento, ao controle de qualidade e à gestão de múltiplos contratos.

Adicionalmente, os itens perfil metálico tipo guia, perfil metálico tipo montante e perfil metálico em "U" para porta, embora não possuam histórico específico de aquisições em atas anteriores, constituem componentes estruturais indispensáveis ao mesmo sistema construtivo dos demais itens. Sua aquisição conjunta assegura que todos os elementos apresentem **características compatíveis de fabricação, acabamento, encaixe e desempenho**, garantindo a adequada integração com os componentes existentes e a manutenção da **padronização adotada pela Administração**.

Dessa forma, a adjudicação por grupo não restringe indevidamente a competitividade, mas decorre da necessidade de preservação da **compatibilidade física entre todos os componentes e acessórios**, da **centralização da garantia e da assistência técnica**, da **padronização das instalações existentes** e da busca pela solução mais eficiente e vantajosa para a Administração, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)(somente para bens de natureza divisível em que cada item ou lote de licitação tiver valor estimado superior a R$ 80.000,00)

A reserva de cotas para ME/EPP mostra-se inadequada para a presente contratação porque o objeto é composto por componentes que integram um único sistema de divisórias e portas, cuja funcionalidade depende da perfeita interação entre perfis, painéis, portas, fechaduras e demais acessórios.

A eventual divisão da contratação entre fornecedores distintos poderá resultar no fornecimento de componentes com diferentes padrões de fabricação, medidas, sistemas de encaixe e acabamentos, comprometendo a **compatibilidade física dos acessórios e dos elementos estruturais do sistema**. Ainda que cada item atenda isoladamente às especificações do edital, a falta de uniformidade entre os componentes poderá dificultar a montagem, exigir adaptações em campo e comprometer o desempenho do conjunto.

A reserva de cotas também poderá gerar **dificuldades na gestão da garantia e da assistência técnica**, uma vez que defeitos ou incompatibilidades eventualmente identificados poderão envolver componentes fornecidos por empresas distintas, dificultando a definição de responsabilidades e retardando a adoção das medidas corretivas necessárias.

Além disso, a contratação de múltiplos fornecedores compromete a **padronização dos materiais e acessórios utilizados pela Administração**, aumentando o risco de divergências de acabamento, características construtivas e especificações técnicas, com impactos na manutenção, reposição de peças e uniformidade dos ambientes.

Dessa forma, a reserva de cotas tem potencial para prejudicar a execução do objeto ao aumentar os riscos de incompatibilidade entre componentes, dificultar a gestão da garantia e da assistência técnica e comprometer a padronização do sistema de divisórias e portas, circunstâncias que podem afetar a eficiência da contratação e a obtenção da solução mais vantajosa para a Administração.

D.4.2. Participação de Cooperativas

Admite-se a participação de cooperativas na presente contratação, desde que regularmente constituídas e que atendam integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnico-operacional exigidos para o certame.

As cooperativas participantes deverão demonstrar capacidade operacional compatível com a execução do objeto, inclusive quanto ao fornecimento continuado dos materiais, à observância dos requisitos de qualidade, à rastreabilidade dos produtos, quando aplicável, e ao cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos pela Administração.

A cooperativa contratada responderá integralmente pela execução das obrigações assumidas perante a Administração, inclusive quanto à qualidade dos produtos fornecidos, à substituição de itens rejeitados e à manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

A participação de cooperativas observará as demais disposições previstas na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

I) Dos requisitos qualitativos:

A solução escolhida exige que o fornecimento, montagem e instalação de divisórias especiais, portas e respectivos acessórios para reformas da Seção Judiciária do Distrito Federal esteja em estrita conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração no termo de referência, garantindo sua funcionalidade.

II) Dos requisitos quantitativos:

A contratação será realizada conforme os itens abaixo:

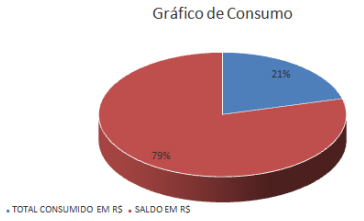
Item	MATERIAL	UN.	Quantidade Registrada
1	ELEVAÇÃO: PAINEL/PAINEL (CEGO)	m²	200
2	ELEVAÇÃO: PAINEL/VIDRO	m²	400
3	CONJUNTO DE PORTA, PORTAL e FECHADURA (COMPLETA)	un.	100
4	PERFIL METÁLICO, TIPO GUIA	un.	300
5	PERFIL METÁLICO, TIPO MONTANTE	un.	300
6	PERFIL METÁLICO EM “U”, PARA PORTA	un.	300

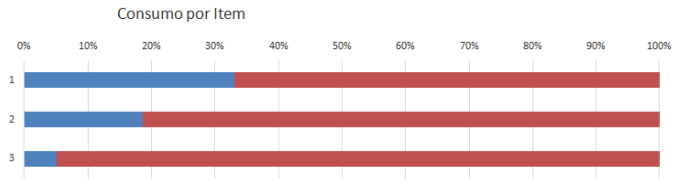
O pedido solicitado na demanda baseia-se em ARPs anteriores, que foram terminadas conforme os quantitativos abaixo:

ARP 2024:

OR.	ITEM			PEDIDO						TOTAIS	
	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR	1	2	3	4	5	6	QTDE	VALOR
1	DIVISÓRIA CEGA	200	520,00	50,10	16,00					66,10	34.372,00
2	DIVISÓRIA VIDRO	400	745,00	44,30	30,00					74,30	55.353,50
3	PORTAS	100	1.230,00	2	3					5	6.150,00
									TOTAL CONSUMIDO EM R$		95.875,50
									SALDO EM R$		363.108,50

SALDOS	
QTDE	VALOR
133,90	69.628,00
325,70	242.646,50
95	116.850,00
TOTAL	429.124,50

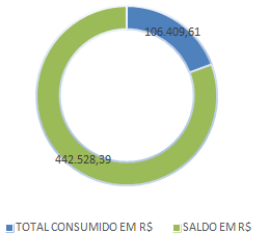


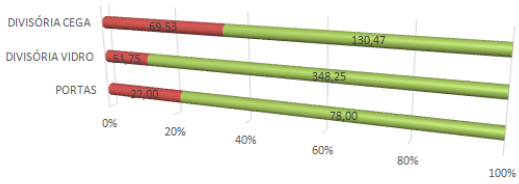


ARP 2025:

OR.	ITEM			PEDIDO					TOTAIS	
	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR	1	2	3	4	5	QTDE	VALOR
1	DIVISÓRIA CEGA	200	543,71	49,00	0,00	8,25	12,28		69,53	37.804,16
2	DIVISÓRIA VIDRO	400	778,97	49,00	0,00	2,75			51,75	40.311,70
3	PORTAS	100	1.286,08	15	2	0	5		22,00	28.293,76
								TOTAL CONSUMIDO EM R$		106.409,61
								SALDO EM R$		442.528,39

SALDOS	
QTDE	VALOR
130,47	70.937,84
348,25	271.276,30
78,00	100.314,24
TOTAL	442.528,39





Pelos gráficos de controle das ARPs anteriores (2024 e 2025), para os itens 1, 2 e 3, entendemos que o consumo não reflete a demanda, pois apenas aproximadamente 1/5 do orçamento requisitado em ata foi efetivamente utilizado.

Embora o consumo efetivo da Ata de Registro de Preços anterior tenha correspondido a aproximadamente 20% do quantitativo registrado, a manutenção dos quantitativos estimados mostra-se necessária em razão das características da demanda por divisórias especiais, que possui natureza variável e depende da ocorrência de reformas, readequações de layout, criação de novas unidades administrativas, mudanças de ocupação dos espaços físicos e substituição de elementos danificados.

Verifica-se que, mesmo com baixa execução global da ata, houve contratações distribuídas em diversos ambientes da Seção Judiciária, incluindo reformas do CEJUC, SEPAM, DIJUD, SEATE, espaços de controle de segurança, áreas de depósito e substituição de portas, demonstrando a permanência e recorrência da necessidade institucional.

Cumpre destacar que o quantitativo registrado em ata não representa obrigação de contratação integral por parte da Administração, constituindo apenas limite máximo para futuras contratações durante sua

vigência. Nesse contexto, a redução significativa dos quantitativos poderia comprometer a capacidade de atendimento de demandas supervenientes e dificultar a realização de intervenções emergenciais ou de projetos de reorganização de ambientes que, por sua natureza, não podem ser previstos com precisão no momento do planejamento.

Ademais, a análise histórica demonstra que os quantitativos inicialmente estimados permanecem compatíveis com a capacidade de atendimento das necessidades potenciais do órgão, uma vez que as atas sucessivas mantiveram volumes semelhantes para divisórias cegas, divisórias em vidro e conjuntos de portas, refletindo a permanência da metodologia de dimensionamento adotada pela Administração. Na ARP de 2024 foram registrados 520 m² de divisórias cegas, 745 m² de divisórias em vidro e 1.230 conjuntos de portas; já na ARP subsequente os quantitativos permaneceram em patamar equivalente, com 543,71 m², 778,97 m² e 1.286,08 como referências para os respectivos itens.

Dessa forma, considerando a natureza eventual e imprevisível das demandas de adequação de espaços físicos, a inexistência de obrigação de contratação da integralidade dos quantitativos registrados e a conveniência de preservar a capacidade de atendimento de futuras necessidades institucionais, justifica-se a manutenção dos quantitativos estimados para a nova contratação.

Os itens 4, 5 e 6 constituem-se de novas demandas, não contempladas nas atas anteriores.

Resumidamente:

A baixa execução financeira não necessariamente indica superdimensionamento da contratação, mas pode decorrer da não materialização de demandas originalmente previstas, situação que não afasta a probabilidade de ocorrência de necessidades semelhantes durante a vigência da nova ata.

Destaca-se que a contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo atendimento fracionado conforme necessidade, com flexibilidade para atender demandas emergentes ou planejadas ao longo do exercício e limitada até o número de unidades do termo de referência.

III) Dos requisitos de qualificação técnico-operacional:

Considerando que o objeto da contratação compreende o fornecimento de divisórias especiais, portas, acessórios e perfis metálicos integrantes de um sistema construtivo único e interdependente, faz-se necessária a exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional da licitante, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

A solução adotada pela Administração exige elevado grau de compatibilidade física, dimensional, funcional e estética entre todos os componentes que compõem o sistema de divisórias, incluindo painéis cegos, painéis de vidro, portas, ferragens e perfis metálicos estruturais. A adequada execução do fornecimento depende de planejamento logístico, controle de qualidade, capacidade de produção e experiência prévia na entrega de materiais compatíveis entre si, de modo a assegurar a perfeita integração ao padrão já existente nas instalações da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Dessa forma, mostra-se necessária a exigência de apresentação de, no mínimo, um Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a execução satisfatória de fornecimento e instalação de divisórias com características compatíveis às previstas na presente contratação.

Os quantitativos mínimos exigidos correspondem a 100 m² de divisórias do tipo painel/painel (cego) e 200 m² de divisórias do tipo painel/vidro, equivalentes a 50% dos quantitativos estimados para os respectivos itens da contratação. A exigência desse percentual mostra-se razoável e proporcional à dimensão do objeto, permitindo que a Administração obtenha evidências concretas da experiência da licitante na execução de contratos de porte relevante, sem impor restrição indevida à competitividade do certame.

A adoção do percentual de 50% encontra-se alinhada ao entendimento consolidado dos órgãos de controle, por representar medida suficiente para demonstrar a aptidão operacional da empresa sem inviabilizar a participação de fornecedores regularmente atuantes no mercado. O requisito busca assegurar que a futura contratada possua estrutura organizacional, capacidade produtiva, logística de fornecimento e controle de qualidade compatíveis com as necessidades da Administração.

A exigência também se justifica pelo fato de que eventuais falhas no fornecimento dos componentes podem comprometer a compatibilidade do sistema de divisórias, atrasar reformas e adequações dos ambientes institucionais e prejudicar o atendimento das demandas administrativas e jurisdicionais da Seção Judiciária. Assim, a comprovação de experiência prévia em quantitativo relevante contribui para a mitigação dos riscos de inexecução contratual, atraso no fornecimento e fornecimento de materiais incompatíveis com as especificações técnicas estabelecidas.

Por fim, a Administração poderá solicitar, em diligência, documentos complementares destinados à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, incluindo cópias dos contratos correspondentes, identificação dos contratantes e indicação dos locais de execução dos fornecimentos ou serviços, visando conferir maior segurança à contratação e à verificação da efetiva capacidade operacional da licitante.

E.2. Critérios de sustentabilidade

A contratação deverá observar os princípios da sustentabilidade ambiental, econômica e operacional previstos na Lei nº 14.133/2021, buscando racionalizar o consumo de recursos e ampliar a vida útil dos materiais empregados.

Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de divisórias especiais, portas, perfis metálicos e acessórios destinados à adequação dos ambientes da Seção Judiciária do Distrito Federal, deverão ser observados os seguintes critérios:

a) Durabilidade dos materiais:

Os componentes fornecidos deverão apresentar resistência e durabilidade compatíveis com ambientes

corporativos de uso contínuo, de modo a reduzir a necessidade de substituições frequentes e o consumo futuro de recursos materiais.

b) Reutilização e remanejamento:

Os materiais deverão ser compatíveis com o sistema de divisórias já instalado na Seção Judiciária do Distrito Federal, possibilitando o reaproveitamento, remanejamento e reutilização dos componentes existentes sempre que tecnicamente viável.

A adoção desse requisito visa:

- Reduzir a geração de resíduos;
- Maximizar a utilização do patrimônio existente;
- Minimizar novas aquisições;
- Promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

c) Reciclabilidade dos componentes:

Sempre que possível, os materiais empregados deverão ser constituídos de componentes recicláveis, especialmente:

E.3. Critérios de acessibilidade

Não foram identificados requisitos de acessibilidade para o objeto da contratação.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (nos casos de licitação que compreendam bens permanentes e/ou bens de consumo)

Itens	**Requisitos mínimos**	**- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)**	**- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)**	**- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)**	**Justificativa** Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
1	Elevação: Painel/painel (cego)	**- Fabricante 1:** Ampla Divisórias **- Modelo:** Sistema Monobloco **- Critérios de sustentabilidade:** • Utilização de madeira de reflorestamento; • Sistema desmontável com possibilidade de reaproveitamento dos módulos; • Perfis de alumínio recicláveis ao final da vida útil; • Possibilidade de utilização de lã de rocha para desempenho termoacústico, contribuindo para maior conforto ambiental. **- Critérios de acessibilidade:** • Sistema flexível para adequação de ambientes aos requisitos da ABNT NBR 9050 • Permite configuração de	**- Fabricante 2:** Diviforma **- Modelo:** Spazio 60 mm **- Critérios de sustentabilidade:** • Utilização de painéis em MDF provenientes de madeira certificada FSC, conforme informações institucionais do fabricante; • Produtos com certificações de qualidade vinculadas à ABNT; • Sistema modular removível e reutilizável, permitindo remanejamentos e reduzindo geração de resíduos em futuras reformas. **- Critérios de acessibilidade:** • Possibilidade de integração com portas e vãos compatíveis com os parâmetros da ABNT NBR 9050. (A conformidade	**- Fabricante 3:** Office Rios **- Modelo:** Linha Painel Cego 60 mm **- Critérios de sustentabilidade:** • Utilização de MDF com certificação FSC (manejo florestal responsável); • Sistema desmontável e reutilizável, reduzindo descarte de materiais em alterações de layout; • Processo industrializado de fabricação, minimizando resíduos de obra em comparação com sistemas convencionais de alvenaria. **- Critérios de acessibilidade:** • Permite configuração de ambientes corporativos compatíveis com rotas acessíveis e espaços de circulação	Considerando que a Seccional realiza a aquisição em comento continuamente há bastante tempo, visto que os insumos aqui pretendidos licitar são empregados rotineiramente em atividades permanentes (manutenção predial), foi adquirido considerável conhecimento por este Núcleo acerca do procedimento ora pretendido, e por se tratar de bem(s)/serviço(s)/material(is) oferecidos no mercado por grande número de empresas e em especificações suficientes para atender às mais diversas demandas, quer de particulares, empresas privadas ou órgãos públicos, entendemos que a pesquisa em questão se torna desnecessária

		salas, corredores e acessos compatíveis com circulação de pessoas com mobilidade reduzida. **- Fontes de consulta (link SEI):** Descritivo Técnico da Ampla Divisórias.	dependerá do projeto executivo e não apenas da divisória.) • Sistema modular que permite reconfiguração de layouts para adequação a ambientes acessíveis. **- Fontes de consulta (link SEI):** Site institucional da Diviforma, descrição da linha Spazio.	exigidos pela NBR 9050; • Possibilidade de instalação de portas acessíveis e ferragens adequadas ao desenho universal. **- Fontes de consulta (link SEI):** Catálogo do produto "Divisória 60 mm Modelo Painel Cego" da Office Rios.	
2	Elevação: Painel/vidro	**- Fabricante 1:** Naval Divisórias **- Modelo:** Linha 60 mm Painel Cego / Painel-Vidro **- Critérios de sustentabilidade:** • Utilização de perfis de alumínio recicláveis; • Sistema modular removível e reutilizável; • Redução da geração de resíduos em comparação com sistemas convencionais de vedação; • Possibilidade de reaproveitamento dos módulos em futuras alterações de layout; • Processo industrializado com melhor aproveitamento dos materiais empregados. **- Critérios de acessibilidade:** • Permite configuração de ambientes compatíveis com os requisitos da ABNT NBR 9050; • Compatível com instalação de portas acessíveis e ferragens apropriadas; • Possibilita reorganização dos layouts para adequação às	**- Fabricante 2:** Piso Wall **- Modelo:** Divisória Modular Piso Wall 60 mm Painel/Vidro **- Critérios de sustentabilidade:** • Utilização de perfis em alumínio extrudado reciclável; • Sistema removível e reutilizável, permitindo reaproveitamento dos componentes; • Redução da geração de resíduos em futuras reformas e remanejamentos; • Processo construtivo modular que minimiza desperdícios de materiais; • Possibilidade de reutilização integral dos módulos em novas configurações de layout. **- Critérios de acessibilidade:** • Compatível com projetos desenvolvidos conforme os requisitos da ABNT NBR 9050; • • Possibilidade de instalação de portas e passagens acessíveis; • Permite configuração de	**- Fabricante 3:** Eurolines **- Modelo:** Eurolines Office 60 mm **- Critérios de sustentabilidade:** • Utilização de perfis em alumínio extrudado reciclável; • Sistema desmontável e reutilizável; • Possibilidade de reaproveitamento dos módulos em futuras configurações; • Menor geração de resíduos quando comparado a sistemas convencionais. **- Critérios de acessibilidade:** • Compatível com projetos desenvolvidos conforme a ABNT NBR 9050; • Permite instalação de portas e ferragens acessíveis; • Flexibilidade para adequação de layouts	Considerando que a Seccional realiza a aquisição em comento continuamente há bastante tempo, visto que os insumos aqui pretendidos licitar são empregados rotineiramente em atividades permanentes (manutenção predial), foi adquirido considerável conhecimento por este Núcleo acerca do procedimento ora pretendido, e por se tratar de bem(s)/serviço(s)/material(is) oferecidos no mercado por grande número de empresas e em especificações suficientes para atender às mais diversas demandas, quer de particulares, empresas privadas ou órgãos públicos, entendemos que a pesquisa em questão se torna desnecessária

		necessidades de acessibilidade; • Aplicável em ambientes corporativos que exijam rotas acessíveis e circulação universal. **- Fontes de consulta (link SEI):** Site institucional da Naval Divisórias, catálogo técnico da Linha 60 mm e memorial descritivo dos sistemas corporativos.	circulação adequada para pessoas com mobilidade reduzida; • Sistema modular que favorece adaptações futuras dos ambientes corporativos. **- Fontes de consulta (link SEI):** Site institucional da Piso Wall, catálogo de divisórias corporativas e fichas técnicas dos sistemas modulares.	corporativos inclusivos. **- Fontes de consulta (link SEI):** Catálogo técnico Eurolines Office e site institucional da fabricante.	
3	Conjunto de Porta, Portal E Fechadura (completa): Kit Porta, Portal e fechadura.	**- Fabricante 1:** Diviforma, La Fonte (fechadura) **- Modelo:** Kit Porta Spazio 600, <u>Fechadura:</u> Conjunto 515P Zamac **- Critérios de sustentabilidade:** • Sistema modular removível e reutilizável, permitindo remanejamentos e redução de resíduos em futuras reformas; • Utilização de perfis em alumínio extrudado reciclável; • Fabricante possui produtos certificados ABNT e FSC; • Solução industrializada que minimiza desperdícios de materiais durante a instalação. <u>para Fechadura:</u> • Fabricada em Zamac, material com potencial de reciclagem; • Alta durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes; • Produto desenvolvido para uso intenso e longa vida útil. **- Critérios de acessibilidade:**	**- Fabricante 2:** Ampla Divisórias, Stam(fechadura) **- Modelo:** Porta Simples para Sistema Monobloco 60 mm Painel/Vidro, <u>Fechadura:</u> 804/33 Inox ou 1800/21 Inox **- Critérios de sustentabilidade:** • Utilização de alumínio extrudado reciclável nos batentes e perfis; • Sistema desmontável com possibilidade de reaproveitamento dos componentes; • Emprego de lã de rocha para desempenho termoacústico e maior durabilidade do sistema; • Menor geração de resíduos em alterações futuras de layout. <u>para Fechadura:</u> • Componentes em aço inox e Zamac; • Elevada resistência mecânica; • Longa vida útil em ambientes corporativos. **- Critérios de acessibilidade:** • Compatível com ambientes	**- Fabricante 3:** Office Rios, Pado(fechadura) **- Modelo:** Porta para Divisória 60 mm Painel Cego/Painel-Vidro, <u>Fechadura:</u> Concept 401 / Concept 413 Tráfego Intenso **- Critérios de sustentabilidade:** • Sistema desmontável e reutilizável; • Utilização de perfis de alumínio recicláveis; • Possibilidade de reaproveitamento dos componentes em futuras alterações de layout; • Processo industrializado que reduz desperdícios na execução. <u>para Fechadura:</u> • Componentes em Zamac e aço; • Fabricante possui programa de qualidade e logística reversa; • Produto projetado para longa durabilidade. **- Critérios de acessibilidade:** • Compatível com ambientes corporativos	Considerando que a Seccional realiza a aquisição em comento continuamente há bastante tempo, visto que os insumos aqui pretendidos licitar são empregados rotineiramente em atividades permanentes (manutenção predial), foi adquirido considerável conhecimento por este Núcleo acerca do procedimento ora pretendido, e por se tratar de bem(s)/serviço(s)/material(is) oferecidos no mercado por grande número de empresas e em especificações suficientes

		• Possibilidade de integração com portas e vãos compatíveis com a ABNT NBR 9050; • Compatível com ferragens do tipo alavanca para uso universal; • Sistema modular que permite adequações futuras de layout para ambientes acessíveis. <u>para Fechadura:</u> • Maçaneta tipo alavanca; • Compatível com portas utilizadas em ambientes corporativos; • Pode ser aplicada em projetos desenvolvidos conforme a ABNT NBR 9050. **- Fontes da consulta:** Site institucional da Diviforma; Catálogo da Linha Spazio 600; Catálogo Kit Porta Diviforma. <u>para Fechadura:</u> Catálogo La Fonte ASSA ABLOY, modelo Conjunto 515P Zamac.	corporativos projetados conforme a ABNT NBR 9050; • Possibilidade de utilização de maçanetas tipo alavanca; • Compatível com portas e vãos acessíveis; • Permite adequações futuras sem necessidade de intervenções civis complexas. <u>para Fechadura:</u> • Maçaneta tipo alavanca; • Compatível com portas comerciais e corporativas; • Fácil acionamento para usuários com mobilidade reduzida. **- Fontes de consulta (link SEI):** Descritivo técnico da Ampla Divisórias; Memorial do Sistema Monobloco Painel Cego/Painel-Vidro. <u>para Fechadura:</u> Catálogo Stam e ficha técnica das linhas 804/33 e 1800/21.	adequados à ABNT NBR 9050; • Possibilidade de instalação de ferragens acessíveis; • Compatível com circulação de pessoas com mobilidade reduzida; • Permite adequações futuras dos ambientes. <u>para Fechadura:</u> • Disponível com maçaneta tipo alavanca; • Compatível com portas corporativas; • Pode ser empregada em ambientes acessíveis conforme projeto. **- Fontes de consulta (link SEI):** Catálogo técnico da Divisória 60 mm Painel Cego/Painel-Vidro da Office Rios. <u>para Fechadura:</u> Catálogo de fechaduras Pado e linha Concept Tráfego Intenso.	para atender às mais diversas demandas, quer de particulares, empresas privadas ou órgãos públicos, entendemos que a pesquisa em questão se torna desnecessária
		- Fabricante 1: Ampla Divisórias **- Modelo:** Perfil Guia Superior/Inferior em Alumínio Extrudado para Sistema Monobloco Painel Cego / Painel-Vidro **- Critérios de sustentabilidade:** • Fabricado em alumínio extrudado, material com elevado potencial de reciclagem; • Possibilidade de reaproveitamento em remanejamentos do sistema de divisórias; • Compatível com sistemas desmontáveis, reduzindo a	**- Fabricante 2:** Diviforma **- Modelo:** Perfil Guia em Alumínio Extrudado para Sistema Spazio 60 mm **- Critérios de sustentabilidade:** • Utilização de alumínio reciclável; • Sistema modular removível, permitindo reaproveitamento dos componentes; • Redução de resíduos decorrente da facilidade de	**- Fabricante 3:** Office Rios **- Modelo:** Perfil Guia em Alumínio Extrudado para Divisória 60 mm Painel Cego / Painel-Vidro **- Critérios de sustentabilidade:** • Fabricado em alumínio reciclável; • Possibilidade de reutilização em alterações futuras de layout; • Compatível com sistemas desmontáveis de	Considerando que a Seccional realiza a aquisição em comento continuamente há bastante tempo, visto que os insumos aqui pretendidos licitar são empregados

4	Perfil Metálico, Tipo Guia	geração de resíduos em reformas; • Acabamento em pintura eletrostática a pó, processo que reduz o uso de solventes em comparação com pinturas convencionais. **- Critérios de acessibilidade:** • Permite a composição de ambientes adequados aos requisitos da ABNT NBR 9050; • Compatível com layouts que possibilitam circulação de pessoas com mobilidade reduzida; • Integrável aos demais componentes do sistema de divisórias especificado. **- Fontes da consulta:** Catálogos e descritivos técnicos da Ampla Divisórias referentes aos sistemas monobloco.	remanejamento dos ambientes; • Acabamento por pintura eletrostática a pó com elevada durabilidade. **- Critérios de acessibilidade:** • Compatível com ambientes corporativos projetados conforme a ABNT NBR 9050; • Permite adequação de layouts acessíveis por meio do sistema modular; • Integrável a portas e acessos previstos em projetos acessíveis. **- Fontes de consulta (link SEI):** Catálogo institucional da linha Spazio 60 mm e especificações de perfis da Diviforma.	divisórias corporativas; • Processo industrializado que reduz perdas e desperdícios na instalação. **- Critérios de acessibilidade:** • Permite a configuração de ambientes compatíveis com rotas acessíveis; • Compatível com sistemas de portas e passagens adequadas ao desenho universal; • Flexibilidade para adequação dos espaços às exigências da ABNT NBR 9050. **- Fontes de consulta (link SEI):** Catálogo técnico da linha Divisória 60 mm Painel Cego/Painel-Vidro da Office Rios.	rotineiramente em atividades permanentes (manutenção predial), foi adquirido considerável conhecimento por este Núcleo acerca do procedimento ora pretendido, e por se tratar de bem(s)/serviço(s)/material(is) oferecidos no mercado por grande número de empresas e em especificações suficientes para atender às mais diversas demandas, quer de particulares, empresas privadas ou órgãos públicos, entendemos que a pesquisa em questão se torna desnecessária
5	Perfil Metálico, Tipo Montante	**- Fabricante 1:** Walltech Divisórias **- Modelo:** Perfil Montante para Sistema Walltech 60 mm **- Critérios de sustentabilidade:** • Utilização de alumínio extrudado reciclável; • Compatível com sistemas desmontáveis; • Possibilidade de reaproveitamento dos perfis em futuras reformas; • Menor geração de resíduos em comparação com sistemas permanentes. **- Critérios de acessibilidade:**	**- Fabricante 2:** Tecniflex Divisórias **- Modelo:** Perfil Montante para Divisória Modular 60 mm **- Critérios de sustentabilidade:** • Fabricado em alumínio reciclável; • Compatível com sistemas reutilizáveis e removíveis; • Possibilidade de reaproveitamento em alterações de layout; • Redução de desperdícios decorrente do sistema modular. **- Critérios de acessibilidade:** • Compatível com	**- Fabricante 3:** Ação Divisórias **- Modelo:** Perfil Montante para Divisórias Piso-Teto e Divisórias Modulares **- Critérios de sustentabilidade:** • Utilização de perfis em alumínio extrudado reciclável; • Sistema modular reaproveitável; • Redução da geração de resíduos em alterações dos ambientes; • Durabilidade elevada dos componentes estruturais. **- Critérios de**	Considerando que a Seccional realiza a aquisição em comento continuamente há bastante tempo, visto que os insumos aqui pretendidos licitar são empregados rotineiramente em atividades permanentes (manutenção predial), foi adquirido considerável conhecimento por este Núcleo acerca do procedimento ora pretendido, e por se tratar de

		• Compatível com ambientes desenvolvidos conforme a ABNT NBR 9050; • Permite adequação dos layouts às necessidades de acessibilidade; • Integração com portas e ferragens acessíveis; • Facilita adaptações futuras dos espaços corporativos. **- Fontes da consulta:** Site institucional da Walltech; memorial técnico dos sistemas corporativos.	soluções construtivas aderentes à ABNT NBR 9050; • Permite configuração de ambientes acessíveis; • Compatível com instalação de portas e passagens adaptadas; • Favorece adequações futuras sem necessidade de intervenções civis significativas. **- Fontes de consulta (link SEI):** Catálogo técnico Tecniflex Divisórias; documentação comercial dos sistemas modulares.	**acessibilidade:** • Compatível com ambientes corporativos adequados à ABNT NBR 9050; • Permite adaptação dos layouts para circulação acessível; • Integração com portas acessíveis; • Possibilita futuras adequações dos ambientes. **- Fontes de consulta (link SEI):** Site institucional da Ação Divisórias; catálogos e memoriais técnicos da fabricante.	bem(s)/serviço(s)/material(is) oferecidos no mercado por grande número de empresas e em especificações suficientes para atender às mais diversas demandas, quer de particulares, empresas privadas ou órgãos públicos, entendemos que a pesquisa em questão se torna desnecessária
6	Perfil Metálico em “u”, para Porta	**- Fabricante 1:** Ampla Divisórias **- Modelo:** Perfil em "U" de Alumínio Extrudado para Acabamento e Estruturação de Porta do Sistema Monobloco Painel Cego / Painel-Vidro **- Critérios de sustentabilidade:** • Fabricado em alumínio extrudado reciclável; • Compatível com sistemas desmontáveis, permitindo reaproveitamento em futuras alterações de layout; • Reduz a geração de resíduos em comparação com soluções permanentes; • Acabamento em pintura eletrostática a pó, com elevada durabilidade e baixa necessidade de manutenção. **- Critérios de acessibilidade:** • Compatível com portas inseridas em ambientes	**- Fabricante 2:** Diviforma **- Modelo:** Perfil em "U" de Alumínio Extrudado para Sistema de Porta da Linha Spazio 60 mm **- Critérios de sustentabilidade:** • Produzido em alumínio reciclável; • Sistema modular passível de desmontagem e reaproveitamento; • Permite remanejamentos sem perdas significativas de materiais; • Acabamento durável por pintura eletrostática a pó. **- Critérios de acessibilidade:** • Compatível com portas e passagens projetadas de acordo com a	**- Fabricante 3:** Office Rios **- Modelo:** Perfil em "U" para Acabamento e Estruturação de Porta da Divisória 60 mm Painel Cego/Painel-Vidro **- Critérios de sustentabilidade:** • Fabricado em alumínio extrudado reciclável; • Possui potencial de reutilização em alterações futuras do ambiente; • Compatível com sistemas desmontáveis de divisórias corporativas; • Processo industrializado que reduz perdas e desperdícios. **- Critérios de acessibilidade:** • Permite instalação de portas	Considerando que a Seccional realiza a aquisição em comento continuamente há bastante tempo, visto que os insumos aqui pretendidos licitar são empregados rotineiramente em atividades permanentes (manutenção predial), foi adquirido considerável conhecimento por este Núcleo acerca do procedimento ora pretendido, e por se tratar de bem(s)/serviço(s)/material(is) oferecidos no mercado por grande número de empresas e em especificações suficientes para atender às mais diversas demandas, quer de particulares, empresas privadas ou órgãos públicos, entendemos que a

		projetados segundo a ABNT NBR 9050; • Permite instalação de vãos e folhas de porta compatíveis com requisitos de acessibilidade; • Integrável ao sistema de divisórias corporativas, possibilitando adequação dos ambientes às necessidades de circulação. **- Fontes da consulta:** Descritivo técnico e catálogo de sistemas monobloco da Ampla Divisórias.	ABNT NBR 9050; • Permite utilização em ambientes corporativos acessíveis; • Integrável aos módulos de divisórias e esquadrias do sistema Spazio. **- Fontes de consulta (link SEI):** Catálogo institucional da linha Spazio 60 mm e documentação técnica da Diviforma.	compatíveis com os requisitos da ABNT NBR 9050; • Integrável a ambientes com rotas acessíveis; • Favorece a adequação dos espaços aos princípios do desenho universal. **- Fontes de consulta (link SEI):** Catálogo técnico da linha Divisória 60 mm Painel Cego/Painel-Vidro da Office Rios.	pesquisa em questão se torna desnecessária

F. Descrição da solução como um todo

F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

O resultado pretendido com a aquisição de divisórias especiais, portas e respectivos acessórios para a Seção Judiciária do Distrito Federal é a adequação, modernização e otimização dos ambientes de trabalho.

Com a aquisição de divisórias especiais, portas e respectivos acessórios por meio de Sistema de Registro de Preços, visando à instalação pela equipe própria da Seção Judiciária do Distrito Federal, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Visa alcançar os seguintes objetivos:

a) Garantir a continuidade das adequações dos ambientes internos, disponibilizando materiais compatíveis com o sistema de divisórias já existente e permitindo o atendimento tempestivo das demandas de reorganização dos espaços físicos;

b) Promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante o aproveitamento da mão de obra própria da Administração para execução dos serviços de montagem, desmontagem e remanejamento, reduzindo custos com contratações de instalação;

c) Assegurar a padronização dos ambientes institucionais, mantendo a uniformidade estética, funcional e construtiva das divisórias e portas utilizadas nas dependências da Seção Judiciária;

d) Reduzir o tempo de atendimento das demandas administrativas, permitindo que alterações de layout, criação de novos ambientes e remanejamentos sejam realizados com maior agilidade e menor impacto nas atividades das unidades;

e) Possibilitar melhor planejamento das aquisições, por meio do Sistema de Registro de Preços, assegurando o fornecimento dos materiais conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando compras excessivas e reduzindo custos de estocagem;

f) Garantir a compatibilidade técnica entre todos os componentes do sistema, incluindo painéis, portas, fechaduras e perfis metálicos, contribuindo para a qualidade, durabilidade e segurança das instalações;

g) Favorecer práticas de sustentabilidade e racionalização de recursos, mediante o reaproveitamento de componentes existentes em condições adequadas de uso, reduzindo desperdícios e a necessidade de substituições desnecessárias;

h) Aumentar a autonomia operacional da Administração, permitindo que intervenções de pequena e média complexidade sejam executadas com recursos próprios, sem dependência contínua de contratações externas;

i) Melhorar as condições de trabalho dos usuários e servidores, por meio da adequação dos espaços às necessidades organizacionais, contribuindo para maior funcionalidade, conforto e aproveitamento das áreas disponíveis.

Resultado Final Esperado:

Ao final, espera-se dispor de uma solução que assegure o fornecimento contínuo e padronizado dos componentes necessários à manutenção e reconfiguração dos ambientes da Seção Judiciária do Distrito Federal, com redução de custos, maior agilidade na execução das adequações físicas, otimização da gestão dos espaços e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente demanda. A aquisição de material para o fornecimento, montagem e instalação de divisórias especiais, portas e respectivos acessórios constitui uma ação autônoma, voltada exclusivamente à melhoria das condições dos postos de trabalho da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Embora possam existir outras iniciativas de modernização ou adequação de ambientes institucionais em andamento ou previstas, esta contratação **não depende de outros processos para sua execução**, tampouco condiciona ou está condicionada a contratações complementares. A solução proposta é plenamente viável de forma independente, com escopo, objeto e resultados bem definidos.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

A solução escolhida não impõe adequações estruturais significativas ao ambiente físico das unidades da Seção Judiciária do Distrito Federal.

As adequações que forem necessárias serão simples e podem ser realizadas pela equipe interna de infraestrutura, sem necessidade de intervenções complexas. A solução, portanto, é plenamente viável nos ambientes atuais, com impacto mínimo na rotina institucional.

F.4. Descrição integral da solução

A contratação pretendida visa solucionar as situações apontadas no item B, pois, com a aquisição necessária ao fornecimento, montagem e instalação de divisórias especiais, portas e respectivos acessórios para a Seccional, deixarão de existir as dificuldades com as possíveis interrupções nos serviços de reforma desta Seção Judiciária por falta dos produtos mencionados, garantindo a magistrados, servidores, prestadores de serviços e de quem busca a prestação jurisdicional na Seccional, o conforto almejado para que se sintam bem e possam desenvolver suas atividades dentro de um ambiente agradável, perfeitamente adaptado às necessidades de cada unidade.

Outro motivo para a licitação em tela é garantir a manutenção do estoque desses materiais.

G. Declaração de viabilidade

Declaro que a solução escolhida é viável de ser implantada, com base nas informações relatadas no ETP. Guia de Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (15238786).

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*
Leonardo de Souza Santos Técnico Judiciário
Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*
Hudson de Carvalho Basto Diretor do Nuasg

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Souza Santos**, **Técnico Judiciário**, em 17/08/2026, às 11:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **25635945** e o código CRC **DB779036**.